



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da: CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.244.855/0001-72, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga-PB, 08 de Maio de 2024.



**DIVALDO DANTAS
PREFEITO**